



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO Nº 10/GCGJT, DE 30 DE ABRIL DE 2025.**

Edita o calendário oficial da correição ordinária a ser realizada em 2025 no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**Considerando** que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Editar o calendário oficial da correição ordinária a ser realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, nos termos do Anexo Único do presente Ato.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício.

Publique-se.

**LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO**  
**Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**Anexo Único**

**(Ato GCGJT Nº 10/2025)**

	<b>Tribunal</b>	<b>UF</b>	<b>Período</b>
<b>1</b>	<b>TRT 8ª Região</b>	<b>PA/AP</b>	<b>7 a 11 de julho</b>